



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022

TUNAS – RS, 08 de agosto de 2022.

Ementa: Dispõe sobre a apreciação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul referente às contas do executivo municipal relativas ao exercício de 2019.

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Tunas, relativas ao exercício de 2019, conforme Processo de Contas nº 004449-02.00/19-4, na forma disposta no Parecer nº 21.240, de 23 de novembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Comissões. Em 08 de agosto de 2022.



Alci Petzold

Presidente



Gil de Melo

Vice-Presidente



Douglas Desbesel

3º membro

APROVADO POR <u>8</u> VOTOS
<u>unanimidade</u>
DATA: <u>35 / 08 / 2022</u>
<u>D.º João Luiz Prudêncio</u>
PRESIDENTE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DO DECRETO
LEGISLATIVO Nº 01/2022**

A Constituição da República impõe, em seu art. 31, que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo local, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo, na forma da lei, estabelecendo que o Controle Externo da Câmara Municipal seja exercido com o auxílio do Tribunal de Conta do Estado.

Recebido parecer do órgão técnico pela aprovação ou pela rejeição, obedecendo ao que dispõe o art. 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa “as contas serão enviadas ao exame de comissão permanente, que elaborará projeto de decreto legislativo, a ser votado pelo plenário dentro de sessenta (60) dias após o parecer do Tribunal de Contas”.

Desse modo, assim procede a Comissão com a elaboração do respectivo Projeto de Decreto Legislativo, que segue orientação do parecer nº 21.240, favorável a aprovação das contas de governo do administrador do executivo Municipal de Tunas, corresponde ao exercício de 2019, gestão do senhor Valdoir Francisco da Silva.

Sala das Comissões. Em 08 de agosto de 2022.

Alci Petzold
Presidente

Gil de Melo
Vice-Presidente

Douglas Desbesel
3º membro

